



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11 de 11 de abril de 2025.

“Altera o Quadro de Pessoal”.

Art. 1º. O Quadro I, os Anexos II e III, que integram a Lei Complementar nº 912, de 13 de dezembro de 2011 ficam mantidos com as alterações das legislações posteriores e as constantes desta Lei Complementar.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11 de 11 de abril de 2025.

QUADRO I					
Quadro de Pessoal: Empregos, Cargos, Funções em Comissão.					
SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
TABELA	Nº VAGAS	DENOMINAÇÃO E LOTAÇÃO	Nº VAGAS	DENOMINAÇÃO E LOTAÇÃO	TABELA
PPII	1	Auxiliar Administrativo Secretaria Municipal de Assistência Social	2	Auxiliar Administrativo Secretaria Municipal de Assistência Social	PPII
PPII	6	Motorista Secretaria Municipal de Assistência Social	8	Motorista Secretaria Municipal de Assistência Social	PPII
PPIII	6	Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social Departamento de Políticas de Proteção Social	7	Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social Departamento de Políticas de Proteção Social	PPIII
PPIII	4	Supervisor de Programa Social Centro de Referência da Assistência Social	9	Supervisor de Programa Social Centro de Referência da Assistência Social	PPIII
PPII	22	Assistente Social Centro de Referência da Assistência Social	28	Assistente Social Centro de Referência da Assistência Social	PPII
PPII	13	Psicólogo Centro de Referência da Assistência Social	15	Psicólogo Centro de Referência da Assistência Social	PPII
----	----	----	3	Auxiliar Administrativo Centro de Referência da Assistência Social	PPII
----	----	----	1	Chefe da Divisão de Proteção Social Especial Divisão de Proteção Social Especial	PPII
PPII	8	Assistente Social Centro de Referência Especializado de Assistência Social	11	Assistente Social Centro de Referência Especializado de Assistência Social	PPII
PPII	3	Psicólogo Centro de Referência Especializado de Assistência Social	6	Psicólogo Centro de Referência Especializado de Assistência Social	PPII
----	----	----	2	Auxiliar Administrativo Centro de Referência Especializado de Assistência Social	PPII
PPII	1	Assistente Social Secretaria Municipal de Governo e Relações institucionais	----	----	----
PPII	3	Trabalhador Braçal Departamento de Compras e Licitações	2	Trabalhador Braçal Departamento de Compras e Licitações	PPII



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11 de 11 de abril de 2025.

PPII	2	Trabalhador Braçal Setor de Arquivo em Contabilidade e Convênios	3	Trabalhador Braçal Setor de Arquivo em Contabilidade e Convênios	PPII
------	---	---	---	---	------

ANEXO II							
Parte Permanente (PPIII) - Cargos Permanentes – do Plano de Carreira							
TÍTULOS DOS CARGOS CRIADOS POR ESTA LEI		REF.	NÚMEROS DE FUNÇÕES ATUAIS E LOTAÇÃO			Nº. DE FUNÇÕES	
DE	PARA		DE	PARA	DE	PARA	
Analista Técnico Superior de Serviços Municipais I Nº CARGOS- 87	Analista Técnico Superior de Serviços Municipais I Nº CARGOS- 100	CS.7	22- Assistente Social Centro de Referência da Assistência Social	28- Assistente Social Centro da Referência da Assistência Social	51	59	
			8- Assistente Social Centro de Referência Especializado de Assistência Social	11- Assistente Social Centro de Referência Especializado de Assistência Social			
			1- Assistente Social Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais	----- -----			
			13- Psicólogo Centro de Referência da Assistência Social	15- Psicólogo Centro de Referência da Assistência Social	30	35	
			3- Psicólogo Centro de Referência Especializado de Assistência Social	6- Psicólogo Centro de Referência Especializado de Assistência Social			
Auxiliar de Serviços Administrativos I Nº CARGOS- 265	Auxiliar de Serviços Administrativos I Nº CARGOS- 271	CE.2	1- Auxiliar Administrativo Secretaria Municipal de Assistência Social	2- Auxiliar Administrativo Secretaria Municipal de Assistência Social			
			-----	3- Auxiliar Administrativo			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11 de 11 de abril de 2025.

			----- ----- -----	Centro de Referência da Assistência Social	76	82
Auxiliar de Serviços Operacionais I Nº CARGOS- 913	Auxiliar de Serviços Operacionais I Nº CARGOS- 913	CE.1	3- Trabalhador Braçal Departamento de Compras e Licitações	2- Auxiliar Administrativo Centro de Referência Especializado de Assistência Social	187	187
Motorista I Nº CARGOS- 133	Motorista I Nº CARGOS- 135	CE.6	2- Trabalhador Braçal Setor de Arquivo em Contabilidade e Convênios	3- Trabalhador Braçal Setor de Arquivo em Contabilidade e Convênios	133	135
			6- Motorista Secretaria Municipal de Assistência Social	8- Motorista Secretaria Municipal de Assistência Social		

ANEXO III					
Parte Permanente (PPIII) – Funções Gratificadas					
SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
DENOMINAÇÃO E LOTAÇÃO	Nº DE VAGAS	REF.	DENOMINAÇÃO E LOTAÇÃO	Nº DE VAGAS	REF.
Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social Departamento de Políticas de Proteção Social	6	FG-11	Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social Departamento de Políticas de Proteção Social	7	FG-11
Supervisor do Programa Social Centro de Referência da Assistência Social	4	FG-12	Supervisor do Programa Social Centro de Referência da Assistência Social	9	FG-12
-----	-----	-----	Chefe da Divisão de Proteção Social Especial Divisão de Proteção Social Especial	1	FG-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Tem por objetivo a presente proposição alterar o quadro de pessoal, conforme exposição de motivos pelo Secretário Municipal de Administração.

Aguardamos, assim, seja o presente Projeto aprovado pela unanimidade Senhores Vereadores.

Atenciosamente,

Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

A presente propositura tem como objetivo a ampliação do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social em virtude do aumento da demanda e ampliação dos serviços municipais oferecidos à população. Dentre as vagas a serem ampliadas, encontram-se os cargos estatutários: Assistente Social, Psicólogo, Auxiliar Administrativo e Motorista; e as funções gratificadas: Coordenador de Centro de Referência da Assistência Social e Supervisor de Programa Social.

O Projeto de Lei Complementar também visa à criação da função gratificada de Chefe da Divisão de Proteção Social Especial, considerando adequações necessárias para o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

As despesas decorrentes com a execução desta Lei Complementar correrão por conta das dotações consignadas em orçamento.

Sob o ponto de vista jurídico, acompanha a proposta o parecer que concluiu pela constitucionalidade do projeto de lei, bem como, o impacto orçamentário das referidas despesas.

Diante do exposto, solicitamos o encaminhamento do presente projeto de alteração de lei à Câmara dos Vereadores, bem como, desde já, comunicamos a Vossa Excelência que estaremos à disposição dos Nobres Vereadores para a exposição de maiores detalhes acerca desta proposta.

Atenciosamente,

Hércules José dos Santos
Secretário Municipal de Administração